

**EDITAL DE CANDIDATURA**  
**ANO LETIVO – 2023/2024**  
**Formação Avançada em Artes Culinárias**  
**Fase de candidatura – 3.ª Fase**

**1. Fixação de vagas:**

- 1.1. Número total de vagas para o ano letivo acima indicado: 10
- 1.2. Nº de vagas para a 3ª fase: sobranças da 2.ª fase
- 1.3. Nº mínimo para abertura do ciclo de estudos: 10

**2. Habilitações de acesso:**

- 2.1. Podem candidatar-se os detentores de grau de licenciado ou equivalente legal.
- 2.2 Os titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo.
- 2.3 Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico e estatutariamente competente.
- 2.4 O reconhecimento a que se referem os pontos 2.2 e 2.3 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

**3. Critérios de seriação de candidatos:**

- 3.1. Os critérios de seriação serão aplicados apenas caso o número de candidatos ultrapasse o *numerus clausus* definido. As candidaturas serão apreciadas pela Comissão Científica e Executiva do Mestrado em Inovação em Artes Culinárias, a qual decidirá sobre a situação de cada interessado, definindo as correspondentes creditações e planos de estudo. Por outro lado, os candidatos serão selecionados pela Comissão Científica e Executiva do Mestrado em Inovação em Artes Culinárias, com base na aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
  - i) Classificação obtida na licenciatura ou em cursos de Pós-Graduação, Formação Avançada ou equivalente;
  - ii) *Curriculum vitae* do candidato, nomeadamente, académico, científico e técnico;
  - iii) Declaração dos objetivos e motivação da candidatura;
  - iv) Resultado de entrevista individual, quando tal for considerado necessário pela Comissão Científica e Executiva do Mestrado em Inovação em Artes Culinárias.Será dada preferência a antigos alunos dos cursos de licenciatura e de cursos de Pós-Graduação, Formação Avançada (ou equivalente) da ESHTe e a quadros de empresas ou de organismos públicos com mais de 2 anos de experiência profissional, até ao limite de 30% das vagas disponíveis.

**4. Colocação de candidatos:**

- 4.1 Os candidatos serão colocados pelo júri de colocação do concurso tendo em conta a ordem de seriação dos mesmos.
- 4.2 Nos termos do disposto nas alíneas c) e e) do nº 1 do artigo 124º do Código de Procedimento Administrativo, não há lugar à audiência prévia dos interessados.

**5. Candidatura**

- 5.1 Período de candidatura: 1 de setembro a 8 de setembro de 2023
- 5.2. Formalização de candidaturas – a candidatura deverá ser efetuada via online através do portal de candidaturas: <http://dif.eshte.pt/cssnet/page>
- 5.3. A Lista de documentos necessários à instrução do processo de candidatura está disponível em <http://www.eshte.pt/pt/artigos/formacao-avancada/artes-culinarias>
- 5.4. No caso de ser dado provimento a uma reclamação e um candidato “não colocado” vier a ficar em posição de “colocado”, tem o mesmo direito à colocação, criando-se, para este efeito, uma vaga adicional.
- 5.5. As notificações relativas ao presente procedimento são enviadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

**6. Pagamento da candidatura:**

- 6.1. A candidatura tem o custo de 75 € (não reembolsável). Para pagamentos nacionais será gerada automaticamente uma referência multibanco para pagamento, após submissão da candidatura. Para pagamentos internacionais deverá solicitar informações adicionais para o email: [gab.comunicacao@eshte.pt](mailto:gab.comunicacao@eshte.pt);
- 6.2. O emolumento de candidatura só será devolvido caso o curso não abra. Para este efeito o candidato deverá guardar o respetivo recibo.
- 6.3. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.

**7. Período de seriação dos candidatos:**

11 de setembro de 2023

**8. Aprovação e publicação da lista de colocação:**

12 de setembro 2023, podendo a respetiva lista ser consultada em: <http://www.eshte.pt/pt/artigos/mestrados/inovacao-em-artes-ciencias-culinarias>

**9. Período de matrícula e inscrição:**

De 13 a 15 de setembro de 2023

**10. Calendário escolar:**

O definido pela ESHTe para o ano letivo de 2023/2024, disponível em: <http://www.eshte.pt/pt/artigos/formacao-avancada/artes-culinarias>

**11. Plano de estudos e propinas:**

Disponível em: <http://www.eshte.pt/pt/artigos/formacao-avancada/artes-culinarias>

Estoril, 31 de Agosto de 2023

O Presidente da ESHTe, Professor Doutor Carlos Brandão